

ERRATA

ARSAE. Nota Técnica CRFEF 69/2017. Belo Horizonte, 2017.

Os trechos abaixo foram alterados na Nota Técnica CRFEF 69/2017 em 10/07/2017. Ressalta-se que o erro foi apenas na redação do texto, não gerando alteração nas definições e resultados da Revisão Tarifária.

Seção	Página	Onde se lia	Leia-se
8.1	34	A mudança significativa no resultado final deve-se especialmente a dois itens (...): Custos de Capital e Outras Receitas. O primeiro está relacionado ao aumento no valor da base de ativos e aos recursos para pagamento de tributos sobre o lucro. Já em Outras Receitas, a principal alteração foi reversão de 15% das receitas financeiras para a modicidade tarifária, ao invés dos 90% propostos inicialmente.	A mudança significativa no resultado final deve-se especialmente a dois itens (...): Custos de Capital e Outras Receitas. O primeiro está relacionado ao aumento no valor da base de ativos regulatória e à redução dos recursos alocados para pagamento de tributos sobre o lucro. Já em Outras Receitas, foi alterado o percentual de reversão de “outras receitas financeiras” para a modicidade tarifária, que passou de 90% para 13,39%, conforme esclarecido na seção 5.2.2.